



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 138/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de roçagem e limpeza da Praça localizada na rua do Gavião, Jardim Boa Esperança

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Praça localizada na rua do Gavião, Jardim Boa Esperança, está com muita sujeira e mato alto, o local está com aparência de abandono. Moradores próximos ao local solicitam, urgentemente, que sejam executados os serviços públicos de limpeza e manutenção do espaço.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza nos locais públicos possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem-estar para a comunidade.

Uma praça é um local de beleza, memória e constitui uma referência na cidade. Nela se encontram marcos, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Atualmente, as praças são consideradas um espaço, dentro dos centros urbanos, que carregam diversas funções e benefícios ao bem estar social.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza da Praça localizada na rua do Gavião, Jardim Boa Esperança.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

